



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADOR GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
EMENDA 005/2025- CMV**

Art. 1º Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

ANEXO I	
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS	
ARTIGO 43 - LDO 2026	
Nº da Emenda	005
Vereador (Autor)	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Órgão	
Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	301 - ATENÇÃO BASICA
Programa de Governo	038 - MAIS SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade	2303 - CASA DE APOIO
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Modalidade de Aplicação	090 - APLICAÇÃO DIRETA
Valor da Emenda (R\$)	99.953,99 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Destinação (Saúde / Outras)	SAUDE
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A EMENDA SERÁ DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 VEICULO TIPO CAMINHONETE GABINE DUPLA, QUE SERÁ USADO EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM PORTO VELHO, DANDO APOIO AOS TRABALHOS DE ATENDIMENTO A NOSSA POPULAÇÃO QUE VAI A TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DE RO. Observando que o recurso destinado é insuficiente para a aquisição, todavia será realizada contrapartida do Poder Executivo para completar o valor necessário.

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	005
Vereador (Autor)	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Órgão Responsável pela execução	2 Poder Executivo
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- SEMAGRI
Projeto/Atividade	2279-INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50- TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	<p>Em visita a Asociação, o presidente senhor Waldemir Theodoro, nos mostrou as condições precárias em que se encontra a estrutura do baracão onde acontece as reuniões mensais e guarda de equipamentos, posteriormente recebemos o ofício de solicitação da associação da possibilidade de destinar emenda para que eles reformarem o barracão para promover um ambiente salubre e seguro aos associados e a comunidade em geral. Sendo assim, destinamos a emenda para a associação da Estancia canário inscrita no CNPJ: 56.690.131/0001-00</p>

ANEXO III**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS****ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	005
Vereador (Autor)	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Órgão Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20- AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENSÃO RURAL
Programa de Governo	0041- SEMAGRI
Projeto/Atividade	2279-INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50- TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO
Valor da Emenda (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	<p>A presente emenda tem como finalidade a perfuração de um poço artesiano para garantir o acesso à água potável e o abastecimento das atividades agropecuárias. A obra é essencial para melhorar as condições de produção, aumentar a renda dos associados e assegurar a sustentabilidade das famílias rurais. A destinação dos recursos por meio desta emenda contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico e social</p>

ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS
ARTIGO 43 - LDO 2026

Nº da Emenda	005
Vereador (Autor)	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Órgão Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20- AGRICULTURA
Subfunção	606- EXTENSÃO RURAL
Programa de Governo	0041- SEMAGRI
Projeto/Atividade	2279-INCENTIVO AO AGRICULTORES
Elemento de Despesa	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50- TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para a reforma de um barracão na ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUA VIVA DO ASSENTAMENTO ZE BENTAO - ASPRAVIVA, com o objetivo reformar um espaço multifuncional que possa atender às necessidades dos produtores associados. O local servirá para o beneficiamento e armazenamento da produção, realização de cursos, encontros e atividades comunitárias. Essa estrutura proporcionará melhores condições de trabalho, ampliando as oportunidades de geração de renda e promovendo o fortalecimento da economia local.

ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS
ARTIGO 43 - LDO 2026

Nº da Emenda	005
Vereador (Autor)	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Órgão Responsável pela execução	2 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	24 ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa de Governo	0040 ASSISTENCIA SOCIAL SOLIDARIA E INCLUSIVA
Projeto/Atividade	2304 ASSISTENCIA COMUNITARIA CUIDAR E APOIAR
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÃO SOCIAL
Modalidade de Aplicação	50- TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO
Valor da Emenda (R\$)	40.000,00 MIL REAIS)
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim
Justificativa	

Considerando a relevancia das atividades da APAE junto a nossa comunidade, especialmente no acolhimento de crianças, jovens e adultos com necessidades especias, onde é de extrema importancia a continuidade desse trabalho, com profissionais capacitados e especialidades que atenda a instituição. Por esta razão destinamos esta emenda de R\$ 40.000,00 para subsidiar despesas com pessoal, pois o recursos humanos e materiais para atendimento é essencial para o devido funcionamento da instituição.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.758/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Angelica de Souza Peralta Ribeiro
vereadora

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 16/12/2025 às 14:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 17/12/2025 às 10:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 17/12/2025 às 10:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17/12/2025 às 11:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **770107** e o código verificador **4552F0F5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS	***.003.801-**	17/12/2025 11:57

Referência: [Processo nº 52-18/2025](#).

Docto ID: 770107 v1